

Rodonorte -
Concessionária de
Rodovias
Integradas S.A.
(Companhia aberta)

**Demonstrações financeiras
referentes aos exercícios findos em
31 de dezembro de 2019 e 2018 e
relatório dos auditores
independentes sobre as
demonstrações financeiras**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	11
Balanço patrimonial	16
Demonstração do resultado	17
Demonstração do resultado abrangente	18
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	19
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto	20
Demonstração do valor adicionado	21
Notas explicativas às demonstrações financeiras	22

Relatório da Administração

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Sobre a Companhia

1.1. Aos acionistas

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“CCR RodoNorte”, “Companhia” ou “Concessionária”), relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

1.2. Apresentação

A Companhia é responsável pela administração de 567 quilômetros de rodovias no Estado do Paraná, nos termos do Contrato de Concessão nº. 075/97 - onde consta como Poder Concedente o Estado do Paraná, por intermédio do DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem, por força do Convênio de Delegação nº. 006/96, firmado entre União (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER/ Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT) e o Estado do Paraná. A Companhia é a Concessionária de serviços públicos, cujas atividades estão voltadas à recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação e exploração de rodovias principais e a recuperação, conservação e manutenção de trechos rodoviários de acesso, constantes do Lote 05, do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná. O Contrato de Concessão foi assinado em 14 de novembro de 1997, com efetividade a partir de 27 de novembro de 1997 (data da emissão da Ordem de Serviço).

A Concessão é dividida em dois trechos principais. O primeiro liga Curitiba à Apucarana e conecta Curitiba ao centro agrícola e industrial do norte do Paraná, onde se encontram cidades importantes como Londrina e Maringá. Esse trecho serve como uma via natural de escoamento até o Porto de Paranaguá. O segundo trecho, que liga Ponta Grossa a Jaguariaíva, segue a rota nordeste no sentido de São Paulo.

O sistema abrange segmentos das rodovias BR 277 e BR 376, que ligam a capital Curitiba às principais cidades no Norte do Estado; segmento das rodovias PRC 373 e PR 151, entre Ponta Grossa e Jaguariaíva, além de segmento da BR 373, entre Ponta Grossa e a saída para o norte do Paraná e Foz do Iguaçu. Compõe também o Lote de rodovias administradas segmentos das rodovias: PR 092, PR 151, PR 239, PR 813, PR 340 e PR 090 (trechos rodoviários de acesso), vicinais às rodovias principais.

Desde o início da Concessão, inúmeras obras, serviços e melhorias foram implantadas ou estão em execução no sistema viário administrado pela Companhia, ampliando as condições de segurança e conforto para motoristas e passageiros, trazendo mais proteção para pedestres, e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades por onde atua. A Companhia disponibilizou os serviços de assistência aos usuários (SOS Usuário), na área da Concessão, prestando o serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários das rodovias. Desde abril de 1998, a Companhia disponibiliza o novo modelo em prestação de serviços, oferecendo mais tranquilidade, conforto e segurança para quem trafega pelas rodovias sob sua responsabilidade.

A responsabilidade pela coordenação das unidades do SOS Usuário, que estão distribuídas ao longo das rodovias, é do Centro de Controle Operacional (CCO), localizado na sede da Companhia, em Ponta Grossa. As sete bases operacionais (SOS Usuário) estão estrategicamente localizadas ao longo das rodovias de forma a permitir agilidade e rapidez no atendimento a todas as ocorrências, em qualquer ponto da estrada e 24 horas ininterruptamente.

No decorrer do exercício de 2019 ocorreu a manutenção, a conservação e o melhoramento das rodovias, conforme determinado pelo cronograma de investimentos do Contrato de Concessão. Desde o início da concessão (1998) até 2019, atendendo as obrigações contratuais, a Companhia vem realizando os programas de reconstrução e manutenção das rodovias, contemplando inclusive a restauração de todo o sistema rodoviário que integra o Lote (732 quilômetros equivalentes/pista com duas faixas); além do reforço e alargamento de mais 55 obras de arte especiais (pontes e viadutos). Foram duplicados 165 quilômetros de rodovias e implantadas: 12 novas passarelas, 22 obras de arte especiais (pontes e viaduto), 3 quilômetros de vias marginais, 97,3 quilômetros de terceiras faixas e 340 quilômetros de novos acostamentos. No que tange às edificações operacionais foram construídos 6 postos de pesagem, 7 bases operacionais de atendimento (base SOS Usuário) e 3 novos postos da polícia rodoviária. Todas as obrigações previstas no Contrato de Concessão nº. 075/1997, firmado com o Estado do Paraná, estão sendo devidamente cumpridas.

Com o volume diário médio de 14.336 mil veículos em 2019, a Companhia é a maior das seis Concessionárias do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná.

1.3. Destaques do Ano de 2019

Índices Operacionais

Em 2019, a Companhia obteve índices de desempenho operacional, no que se refere às questões que envolvem a segurança viária. Houve a redução dos seguintes índices de acidentes (2019 x 2018):

- - 1% no índice de acidentes.
- - 2% no índice de feridos.

2. Desempenho Econômico e Financeiro

2.1. Mercado

O agronegócio é um importante segmento econômico para o fator de crescimento do tráfego nas rodovias administradas pela Companhia; a influência deste setor, contribui significativamente para o desempenho da Concessionária. O Porto de Paranaguá, um dos principais indutores de tráfego da Concessionária, fechou 2019 com mais um recorde na movimentação dos grãos sólidos. Juntos, no ano, os dez terminais que compõem o complexo exportaram mais de 20,23 milhões de toneladas de soja e milho, em grão e farelo. O volume alcançado registra mais uma marca histórica, superando em quase 2,4% o número de 2018 – de 19,76 milhões de toneladas; tal fato contribuiu para o aumento de tráfego da unidade.

2.2. Desempenho da Companhia

Em R\$ mil	2019	2018	Var. %
Receita líquida	1.111.348	1.041.576	6,70%
Receita de pedágio	795.129	738.004	7,74%
Receita de construção (ICPC 01 R1)	372.051	355.233	4,73%
Outras receitas	15.021	14.208	5,72%
(-) Deduções da receita bruta	-70.853	-65.869	7,57%
(-) Custos e despesas (a)	-982.793	-1.482.777	-33,72%
Custos de construção (ICPC 01 R1)	-372.051	-355.233	4,73%
Demais custos e despesas	-610.742	-1.127.544	-45,83%
(+/-) Resultado financeiro líquido	-74.486	-49.137	51,59%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-29.216	-99.382	-70,60%
Lucro líquido	24.853	-589.720	-104,21%
(+/-) Resultado financeiro líquido	74.486	49.137	51,59%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	29.216	99.382	-70,60%
EBIT (b)	128.555	-441.201	-129,14%
Margem EBIT	11,57%	-42,36%	-127,31%
Margem EBIT ajustada (c)	17,39%	-64,28%	-127,05%
(+) Depreciação/amortização	359.595	211.057	70,38%
EBITDA (b)	488.150	-230.144	-312,11%
Margem EBITDA	43,92%	-22,10%	-298,79%
(+) Provisão de manutenção (d)	114.876	28.162	307,91%
EBITDA ajustado	603.026	-201.982	-398,55%
Margem EBITDA ajustada (e)	81,57%	-29,43%	-377,17%
Dívida bruta (f)	687.414	834.349	-17,61%
Investimentos	468.199	473.362	-1,09%
Veículos equivalentes	86.147	85.532	0,72%

(a) Custos e despesas: custo dos serviços prestados + custo de construção + despesas gerais e administrativas.

(b) Calculados de acordo com a Instrução CVM 527/12.

(c) A margem EBIT ajustada, foi calculada por meio da divisão do EBIT ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita líquida de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida afeta os custos totais.

(d) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras.

(e) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita líquida de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

(f) Dívida Bruta: somatória dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e de longo prazos (líquidos dos custos de transação).

2.2.1. Receita operacional bruta (excluída a Receita de Construção)

O tráfego consolidado do ano de 2019 apresentou um acréscimo de 0,72% sobre o mesmo período de 2018, considerando veículos equivalentes passantes.

No primeiro semestre o resultado negativo está atrelado a dois principais fatores, a quebra da safra de soja paranaense em 15% e a base comparativa de veículos equivalentes à maior do ano anterior, devido a suspensão da cobrança de eixos suspensos, prevista na Medida Provisória nº 833, de 27 de maio de 2018, convertida na Lei Federal nº 13.711, de 24 de Agosto de 2018. De acordo com comunicado

expedido pelo DER/PR e Agepar, a suspensão da cobrança teve início no dia 28 de maio de 2018. O segundo semestre de 2019 foi de recuperação por conta de uma safra histórica de milho, atrelada à uma exportação recorde do cereal motivada por elevados preços da *commodity*, tornando o resultado da Concessionária positivo em veículos equivalentes no acumulado do ano.

Reajustes de tarifas de pedágio

Conforme o Contrato de Concessão nº. 075/97, assinado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, e a Companhia (cláusula XIX – do reajuste da tarifa básica), a tarifa de pedágio foi reajustada em 2,92%, no dia 10 de dezembro de 2019, com base na variação acumulada dos índices de reajuste da fórmula paramétrica, determinada contratualmente.

De acordo com o Contrato de Concessão, a data prevista do reajuste tarifário é o dia 1.º de dezembro, contudo, a homologação do DER/PR ocorreu somente em 10 de dezembro de 2019. Considerando que o lapso temporal entre a previsão contratual e o reajuste efetivamente aplicado trata-se de fato que desequilibra o fluxo contratual, a Companhia já solicitou o ajuste perante o Poder Concedente.

Conforme acordo de leniência firmado entre a Companhia e o Ministério Público Federal a partir do dia 27 de abril de 2019 a Companhia passou a realizar pagamento em favor do usuário de 30% (trinta por cento) da tarifa cobrada em todas as praças de pedágio.

2.2.2 Custos Totais

Os custos totais apresentaram uma redução de 33,72% em relação a 2018. Os principais motivos dessa variação estão indicados abaixo:

- Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia efetuou o provisionamento de R\$ 750.000 mil, que suportarão os compromissos firmados no acordo de leniência com a força-tarefa Lava Jato, do Ministério Público Federal no Paraná (ver: <http://www.mpf.mp.br/pr/sala-de-imprensa/noticias-pr/forca-tarefa-lava-jato-do-mpf-pr-faz-acordo-de-r-750-milhoes-com-a-rodonorte>).
- Os custos de construção atingiram R\$ 372.051 mil, um aumento de 4,73% com relação a 2018. Esse incremento se deve à intensidade das frentes de trabalho de duplicação da BR 376 e PR151 em andamento.
- Os custos e despesas de depreciação e amortização somaram R\$ 359.595 mil no ano de 2019. O crescimento de 70,38% decorre dos investimentos que entraram em operação.

2.2.3 Resultado Financeiro

No ano de 2019, as operações financeiras da Companhia geraram um resultado financeiro líquido negativo de R\$74.486 mil, 51,59% a mais comparando a um resultado negativo de R\$ 49.137 mil em 2018. A variação do resultado financeiro reflete os juros e variação monetária, referente ao acordo de leniência e juros de debêntures.

2.2.4 Lucro Líquido

Em 2019, o lucro líquido atingiu R\$ 24.853 mil.

2.2.5 Dívida

Em outubro de 2019 foi realizado o pagamento da 4ª emissão de debêntures da Companhia, no valor de R\$ 170.278 mil.

2.2.6 Investimentos

No ano de 2019, em continuidade ao programa de manutenção rodoviária, foram concluídas manutenções em 190,35 km de rodovias, com a recomposição das condições do pavimento e da sinalização, proporcionando mais conforto e segurança aos usuários.

Destaca-se que foram concluídas as obras de implantação de 03 (três) retornos na rodovia PR-151, localizados no km 244+830, km 246+300 e km 251+300.

Atualmente estão em andamento as seguintes obras de duplicação na rodovia BR 376: km 431+000 ao km 441+000, km 403+000 ao km 411+300, km 386+900 ao km 394+500, km 286+600 ao km 296+000, km 269+600 ao km 286+600, km 265+200 ao km 269+600, km 260+200 ao km 265+200, km 232+400 ao km 243+000, ou seja, são mais 72 km de rodovias e implantação/ampliação de 10 viadutos/pontes em andamento.

Por fim, visando dar continuidade às obras de melhoria e ampliação da capacidade das rodovias pertencentes ao Lote administrado por esta Concessionária, a Companhia está atualmente elaborando, com a posterior análise do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, o projeto de mais 13,50 km de duplicação e 10 Correções Geométricas (curvas) da rodovia BR 376.

3. Estratégia e Gestão

3.1 Governança Corporativa

A Companhia é uma sociedade por ações assim formada: (i) a Cesbe Participações S.A. (“Cesbe”) que detém 7,34% do seu capital social; (ii) a Porto de Cima Concessões S.A., pertencente ao Grupo J.Malucelli (“Grupo JMalucelli”) que detém 5,45% do seu capital social; e (iii) a CCR S.A. (“CCR”), que detém 87,20% do seu capital social, sendo que a CCR é a sua controladora.

A gestão da Companhia, fundamentalmente, está estruturada em dois grupos:

- Conselho de Administração: integrado por representantes das empresas acionistas, com a participação dos diretores da Companhia, que acompanham o desempenho da Companhia e traçam os grandes projetos;
- Comitê de Gestão: formado pelo Diretor Presidente, Diretor Operacional e principais gestores da Companhia. Cabe ao Comitê operacionalizar as atividades da Companhia e suas relações com os clientes - os usuários das rodovias, as comunidades localizadas nas áreas de abrangência das rodovias administradas, as Polícias Rodoviárias Estadual e Federal, o DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, o DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem e os Acionistas.

O cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia é exercido pelo Sr. Juvêncio Pires Terra. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Rua Afonso Pena, nº 87, Ponta Grossa, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.rondonorte.com.br/ri. O Sr. Juvêncio Pires Terra pode ser contatado pelo e-mail relacoescominvestidores-rondonorte@grupoccr.com.br.

Outras informações da Companhia podem ser obtidas no Formulário de Referência, disponível no site da própria Companhia e da CVM.

3.2. Gestão de pessoas

Servindo a uma região com mais de 3 milhões de habitantes, a Companhia oferece empregos diretos e indiretos numa contribuição bastante valiosa para o desenvolvimento das comunidades onde atua. Um dos mais destacados efeitos sociais do regime de concessão é a elevada geração de empregos proporcionada. Hoje a Companhia gera 602 empregos diretos e 1213 terceirizados e contribui para o desenvolvimento dos municípios cortados pelas rodovias sob sua administração.

Os benefícios vão além: emprego gera renda, que por consequência, incrementa a economia de todas as regiões beneficiadas direta e indiretamente pelo processo de modernização das rodovias, aumentando a arrecadação de impostos e proporcionando melhoria da qualidade de vida.

Além dos empregos e da renda gerada, destacamos outro benefício: a qualificação. Em 2019, foram 6.311 horas de treinamento, online e presenciais, abordando diversos temas, como: Ambientação para novos colaboradores; Reciclagens do Atendimento Pré-Hospitalar; Normas Regulamentadoras (NR05, NR10, NR23); Capacitações nos módulos do Sistema SAP; Programa de Governança; Conduta Profissional; Redação Empresarial; Captura e Transporte de Animais; Levantamento de Vestígios de Acidentes; Desenvolvimento de Lideranças (PMI, Remuneração Variável – PLR, Novo Processo Atração e Seleção, Líderes no papel Indelegável de GP); Procedimentos Preventivos de Assaltos; Produtos Perigosos; Direção Defensiva.

4. Sustentabilidade

A sustentabilidade é entendida pelo Grupo CCR como um pilar estratégico para impulsionar a geração de valor no longo prazo para seus acionistas, clientes, sociedade, colaboradores e todos os outros públicos de relacionamento. Nossa cultura de sustentabilidade permeia os negócios e é impulsionada por uma estrutura de gestão dedicada a avaliar riscos, oportunidades de melhoria e mensurar os impactos ambientais, sociais e econômicos de nossas operações.

Essa visão estratégica é assegurada por uma estrutura de governança para a sustentabilidade que permeia todo o Grupo CCR, desde o Conselho de Administração (CA) até as Concessionárias que administram os ativos de infraestrutura. A atuação do Comitê de Riscos e Reputação da Controladora, que assessora o CA, contribui para estabelecer diretrizes que alinhem o desenvolvimento dos negócios às demandas e movimentos globais em prol do desenvolvimento sustentável, ao aprimoramento das relações com os stakeholders e à organização das doações e patrocínios a projetos socioambientais.

A definição da estratégia corporativa de sustentabilidade no Grupo CCR é decidida colegiadamente através da Diretoria Executiva, do Comitê de Riscos e Reputação e do Conselho de Administração da CCR. A Diretoria Executiva conta com um executivo responsável pela gestão do tema e uma equipe responsável por disseminar e internalizar os conceitos, práticas e estratégia para as unidades de negócio. A responsabilidade pelo planejamento e análise de todos os projetos socioambientais é do Instituto CCR, também responsável por performar todo o investimento socioambiental.

Um sólido conjunto de políticas corporativas cria a base para que a gestão da sustentabilidade ocorra de forma homogênea em todos os negócios e em linha com os objetivos estratégicos do Grupo CCR:

- Código de Ética
- Política do Meio Ambiente
- Política de Mudanças Climáticas

- Política de Responsabilidade Social
- Política de Gerenciamento de Riscos
- Política da Empresa Limpa

Para conhecer essas e outras políticas do Grupo CCR, acesse:

<http://ri.ccr.com.br/governanca-corporativa/politicas-estatuto-codigo-de-etica-e-acordo-de-acionistas/>

Visando a transparência de suas ações, anualmente, o Grupo CCR divulga os resultados e avanços na gestão da sustentabilidade dos negócios por meio do Relatório Anual e de Sustentabilidade. A edição mais recente do Relatório Anual e de Sustentabilidade está disponível em <http://www.grupoccr.com.br/ri2018/index.html>.

4.1 Destaques

Em 2019, a CCR RodoNorte trabalhou de maneira integrada à visão estratégica de sustentabilidade do Grupo CCR, sempre com o objetivo de promover a geração de valor e o desenvolvimento sustentável.

No que diz respeito ao capital social, a Companhia desenvolve e apoia diversos projetos junto a seus públicos de relacionamento. Em 2019, a Companhia apoiou diversas ações culturais, sociais ou esportivas que beneficiaram 175 mil pessoas em diversos municípios limdeiros às rodovias sob administração da companhia. Entre os projetos, destacamos: Caminhos para Cidadania, BuZum!, Um Mundo em Circulação, Novo Basquete Ponta Grossa e Jovens Talentos Pontagrossenses (categorias de base do Operário Ferroviário).

Juntamente com as demais unidades do Grupo CCR, divulgamos uma ampla campanha de comunicação sobre a conscientização de atitudes mais seguras no trânsito, com destaque ao personagem ‘Responsa’. A campanha envolveu material publicitário ao longo da rodovia e nas muretas das praças de pedágio, tudo isso somado ao trabalho de reforço na mídia tradicional.

A Companhia realiza coleta seletiva em todas as suas unidades operacionais, em 2019 foi realizada a coleta seletiva de mais de 439,13 toneladas de resíduos, sendo 311,44 toneladas recicladas. Quanto aos recursos energéticos, a Companhia destaca que todas as lâmpadas são de LED, visando a redução do consumo de energia elétrica.

O modelo de negócio sustentável do Grupo CCR e das unidades tem sido reconhecido pela sociedade continuamente. Os prêmios e reconhecimentos de destaque recebidos pela Unidade em 2019 foram:

Selo Clima Paraná

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná (SEMA) com o apoio da Federação das Indústrias do Paraná (FIEP) premiou em 2019 as empresas participantes do Selo Clima Paraná, certificação oferecida para as companhias que aderiram ao registro público de emissões de gases de efeito estufa. A Companhia recebeu o Selo Ouro, demonstrando compromisso com a gestão de carbono, processo indispensável para o controle de emissões e resíduos, além do uso adequado de água e energia.

Selo Social Ponta Grossa

O Programa Selo Social de Ponta Grossa, criado através da Lei Municipal 7.193, de maio de 2003, visa certificar as empresas localizadas no município de Ponta Grossa que atuem em consonância com a legislação vigente, cumpram regularmente suas obrigações fiscais, e especialmente pratiquem as Responsabilidades Sociais Interna e Externa. A Responsabilidade Social Interna consiste no desenvolvimento de controles que beneficiem o quadro funcional da empresa enquanto que a Responsabilidade Social Externa se refere a projetos de cunho social direcionados à comunidade em geral.

5. Considerações Finais

5.1 Agradecimentos

Agradecemos aos acionistas, clientes, fornecedores, instituições financeiras e parceiras pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos nossos colaboradores pelo profissionalismo e dedicação em suas atividades.

5.2 Auditores Independentes

Em atendimento à determinação da Instrução CVM 381/2003, informamos que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa.

No relacionamento com Auditor Independente, buscou-se avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover nossos interesses.

As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

5.3 Cláusula Compromissória

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante em seu estatuto social.

5.4 Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes, emitido nesta data, e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Ponta Grossa, 05 de março de 2020.

A Administração



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Acionistas e Administradores da
RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.
Ponta Grossa – PR**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras".

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros relacionados à concessão

Veja as Notas explicativas 2(g) e 11 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>A Companhia avaliou a existência de indicador de redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros e, utilizou o cálculo do valor em uso para mensuração do valor recuperável. Para o cálculo do valor em uso, a Companhia utilizou-se do método de fluxo de caixa descontado com base em projeções econômico-financeiras, que é baseado no orçamento aprovado pela Companhia, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados à Companhia.</p> <p>Devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas de fluxos caixa futuros e suas premissas para determinar a capacidade de recuperação de ativos, as quais incluem a estimativa de tráfego/usuários do projeto de infraestrutura detidos, aos índices que reajustam as tarifas, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e a respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos, bem como à complexidade do processo, o qual requer um grau significativo de julgamento por parte da Companhia para determinação dessa estimativa contábil, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Realizamos o entendimento do desenho dos controles internos chave relacionados com a preparação e revisão do plano de negócios, orçamentos e análises do valor recuperável disponibilizadas pela Companhia.</p> <p>Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos as principais premissas e dados técnicos utilizados pela Companhia na mensuração do valor recuperável dos ativos não financeiros, comparamos as premissas utilizadas com os dados disponíveis no mercado e efetuamos análise de sensibilidade no que tange às premissas e metodologia utilizadas.</p> <p>Adicionalmente, consideramos também as divulgações nas demonstrações financeiras, quanto às premissas e julgamentos utilizados no teste do valor recuperável de seus ativos.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que são aceitáveis as premissas e metodologias utilizadas no teste do valor recuperável dos ativos não financeiros, assim com as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.</p>

Contingências passivas

Veja as Notas explicativas 2(i) e 15 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>A Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e previdenciária decorrentes do curso normal de suas atividades.</p> <p>As estimativas de desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento da Companhia, por meio da opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes.</p>	<p>Avaliamos a suficiência das provisões para contingências reconhecidas e dos valores das contingências divulgadas, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizados na metodologia de mensuração da Companhia, considerando ainda a avaliação dos seus assessores jurídicos internos e externos</p> <p>Efetuamos o envio de cartas de confirmação de posição de contingências aos advogados externos na data-base de 31 de dezembro de 2019 e realizamos o confronto entre os relatórios de contingências preparado pela</p>

<p>Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia para exercer esse julgamento significativo, ou mudanças nas condições externas, incluindo o posicionamento das autoridades nos âmbitos cíveis, trabalhistas e tributárias, face ao elevado grau de complexidade de algumas leis e regulamentos no Brasil, podem impactar significativamente o montante reconhecido e divulgado nas demonstrações financeiras.</p> <p>Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às provisões e passivos contingentes, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.</p>	<p>Companhia e as respostas das cartas de confirmação.</p> <p>Efetuamos a comparação entre a probabilidade de perda das principais teses fiscais dos nossos assessores jurídicos e a da Companhia.</p> <p>Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras fornecem informações sobre a natureza, exposição, valores provisionados ou divulgados relativos às principais contingências que a Companhia está envolvida.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os saldos relacionados às contingências passivas, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.</p>
--	--

Ênfases

Encerramento do contrato de concessão

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1(a) às demonstrações financeiras, que descreve que o contrato detido pela Companhia de concessão do Lote no. 5 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná por 24 anos, tem vigência até 27 de novembro de 2021 e após seu encerramento a Companhia entrará em um processo de dormência. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1(b) às demonstrações financeiras que descreve que a Companhia é parte em diversas ações judiciais movidas pelo Governo do Estado do Paraná referentes ao processo de encampação e desapropriação. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 5 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Wagner Bottino
Contador CRC 1SP196907/O-7

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

Balço patrimonial

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	40.566	14.849	Debêntures	14	485.134	834.349
Aplicações Financeiras	6	38.164	7.350	Fornecedores	12	16.182	18.198
Contas a receber	7	29.774	37.764	Fornecedores - partes relacionadas	9	25.288	34.488
Contas a receber - partes relacionadas	9	21.254	53	Imposto de renda e contribuição social		1.382	3.494
Impostos a recuperar		82	22	Impostos e contribuições a recolher		7.704	16.645
Adiantamento a fornecedores		206	298	Obrigações sociais e trabalhistas		8.108	7.315
Despesas antecipadas e outras		3.695	1.148	Obrigações com o poder concedente		7.194	5.964
Total do ativo circulante		133.741	61.484	Provisão de manutenção	16	45.820	51.821
				Acordo de leniência	23	360.366	300.191
				Arrendamento mercantil	13b	66	-
				Outras contas a pagar		4.687	2.461
				Total do passivo circulante		961.931	1.274.926
Não circulante							
Realizável a longo prazo				Não circulante			
Impostos diferidos	8b	5.678	-	Debêntures	14	202.280	-
Impostos a recuperar		880	-	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	15	2.882	2.044
Créditos com partes relacionadas	9	-	153.850	Provisão de manutenção	16	39.065	8.852
Depósitos judiciais e outros créditos		469	460	Impostos diferidos	8b	-	3.053
Total do ativo não circulante		7.027	154.310	Impostos e contribuições a recolher		521	-
				Mútuo - parte relacionada	9	230.330	-
				Acordo de leniência	23	216.049	449.809
				Arrendamento mercantil	13b	51	-
				Outras obrigações		46	78
				Total do passivo não circulante		691.224	463.836
Imobilizado	10	12.001	16.144				
Intangível	11	781.477	892.294	Passivo a descoberto			
Intangível em construção	11	402.833	252.760	Capital social	17a	240.191	219.237
Arrendamento mercantil	13a	113	-	Prejuízo acumulado	17	(556.154)	(581.007)
Total do ativo não circulante		1.203.451	1.315.508			(315.963)	(361.770)
				Total do passivo e passivo a descoberto		1.337.192	1.376.992
Total do ativo		1.337.192	1.376.992				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

Demonstração do resultado

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2019	2018
Receita operacional líquida	18	1.111.348	1.041.576
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(372.051)	(355.233)
Provisão de manutenção	16	(114.876)	(28.162)
Depreciação e amortização		(357.582)	(209.229)
Custo com poder concedente		(15.817)	(15.244)
Serviços		(35.416)	(33.524)
Custo com pessoal		(27.880)	(27.991)
Materiais, equipamentos e veículos		(11.850)	(9.301)
Outros		(2.643)	(4.202)
		<u>(938.115)</u>	<u>(682.886)</u>
Lucro bruto		173.233	358.690
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Despesa com pessoal		(9.964)	(12.283)
Serviços		(19.137)	(16.145)
Materiais, equipamentos e veículos		(620)	(546)
Depreciação e amortização		(2.013)	(1.828)
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos		(4.356)	(5.197)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários		(838)	(19)
Lei Rouanet, Incentivos audiovisuais, esportivos e outros		(417)	(2.826)
Água, luz, telefone, internet e gás		(489)	(484)
Contribuições a sindicatos e associações de classe		(379)	(354)
Aluguéis de imóveis e condomínios		(611)	(599)
Gastos com viagens e estadias		(240)	(268)
Ressarcimento ao usuário		(2.339)	(2.997)
Provisão para perda esperada - Contas a receber e Outros créditos		318	(25)
Outros		(2.795)	(5.365)
		<u>(43.880)</u>	<u>(48.936)</u>
Acordo de leniência	23	(1.451)	(750.000)
Outros resultados operacionais		<u>653</u>	<u>(955)</u>
Resultado antes do resultado financeiro		128.555	(441.201)
Resultado financeiro	19	<u>(74.486)</u>	<u>(49.137)</u>
Lucro/(Prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		54.069	(490.338)
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	8a	<u>(29.216)</u>	<u>(99.382)</u>
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício		<u>24.853</u>	<u>(589.720)</u>
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação ordinária	17e	0,01126	(0,26790)
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação preferencial	17e	0,01137	(0,27057)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

Demonstração do resultado abrangente

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	24.853	(589.720)
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>24.853</u>	<u>(589.720)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Reservas de lucros					Total
	Capital social	Legal	Estatutária	Retenção de lucros	Lucros acumulados	
Saldos em 1º de janeiro de 2018	200.208	11.329	8.713	23.999	-	244.249
Distribuição de dividendos em 23 de abril 2018	-	-	-	(23.999)	-	(23.999)
Aumento de capital em 19 de dezembro de 2018	19.029	(11.329)	-	-	-	7.700
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(589.720)	(589.720)
Destinações:						
Absorção de prejuízo	-	-	(8.713)	-	8.713	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>219.237</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(581.007)</u>	<u>(361.770)</u>
Aumento de capital em 20 de dezembro de 2019	20.954	-	-	-	-	20.954
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	24.853	24.853
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>240.191</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(556.154)</u>	<u>(315.963)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro/(Prejuízo) do exercício	24.853	(589.720)
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8.731)	19.886
Depreciação e amortização	359.532	211.057
Baixa do ativo imobilizado e intangível	242	5.607
Juros e variação monetária sobre debêntures	63.746	60.407
Capitalização de custo de empréstimos	(20.808)	(24.974)
Constituição e reversão da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	4.749	3.588
Atualização monetária da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	320	244
Constituição da provisão de manutenção	114.876	28.162
Ajuste a valor presente da provisão manutenção	3.495	9.177
Variações Cambiais sobre fornecedores estrangeiros	-	19
Juros e variação monetária sobre mútuo com partes relacionadas	2.314	-
Ajuste a valor presente do arrendamento mercantil	8	-
Depreciação arrendamento mercantil	63	-
Juros e variação monetária sobre Acordo de Leniência	25.344	-
Provisão para perda esperada - Contas a receber e Outros créditos	(318)	25
	569.685	(276.522)
Variação nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos		
Contas a receber	8.308	(1.663)
Contas a receber - partes relacionadas	461	(41)
Tributos a recuperar	(940)	3.020
Adiantamento a fornecedores	92	(298)
Despesas antecipadas e outras	(2.556)	(434)
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	(1.899)	(13.621)
Fornecedores - partes relacionadas	2.432	(10.936)
Obrigações sociais e trabalhistas	793	489
Impostos e contribuições a recolher e provisão para imposto de renda e contribuição social	27.576	74.701
Pagamentos com imposto de renda e contribuição social	(38.108)	(90.249)
Pagamentos de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	(4.231)	(3.813)
Obrigações com o poder concedente	1.792	872
Realização da provisão de manutenção	(94.159)	(85.056)
Acordo de leniência	(198.929)	750.000
Outras contas a pagar	2.194	(820)
	272.511	345.629
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	272.511	345.629
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(3.961)	(5.726)
Adições ao ativo intangível	(382.429)	(381.730)
Aplicações financeiras líquidas de resgate	(30.814)	21.234
Mútuos com partes relacionadas		
Liberações	132.188	(153.850)
	(285.016)	(520.072)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(285.016)	(520.072)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dêbentures		
Captações	-	148.732
Pagamentos de principal	(170.278)	-
Pagamentos de juros	(40.403)	(31.332)
Mútuo com partes relacionadas		
Captações	228.016	-
Arrendamento mercantil		
Pagamentos de principal	(67)	-
Dividendos	-	(23.999)
Aumento de capital	20.954	7.700
	38.222	101.101
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	38.222	101.101
Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	25.717	(73.342)
Demonstração do aumento/redução do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	14.849	88.191
No final do exercício	40.566	14.849
	25.717	(73.342)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

Demonstração do valor adicionado

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2019	2018
Receitas			
Receita de pedágio	18	795.129	738.004
Receita de construção	18	372.051	355.233
Juros capitalizados		20.808	24.974
Provisão para perda esperada - Contas a receber e Outros créditos		318	(25)
Outras receitas		15.021	14.208
Insumos adquiridos de terceiros			
Custo de construção		(372.051)	(355.233)
Provisão de manutenção	16	(114.876)	(28.162)
Custos dos serviços prestados		(64.091)	(56.116)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		<u>(33.952)</u>	<u>(791.232)</u>
Valor adicionado bruto		<u>618.357</u>	<u>(98.349)</u>
Depreciação e amortização		<u>(359.595)</u>	<u>(211.057)</u>
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia		<u>258.762</u>	<u>(309.406)</u>
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	19	<u>3.141</u>	<u>9.540</u>
Valor adicionado total a distribuir		<u>261.903</u>	<u>(299.866)</u>
Distribuição do valor adicionado			
Empregados			
Remuneração direta		21.835	24.766
Benefícios		9.080	8.614
FGTS		1.288	1.272
Outras		484	382
Tributos			
Federais		64.794	132.259
Estaduais		124	117
Municipais		40.516	37.629
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros		97.626	83.514
Aluguéis		1.303	1.301
Remuneração de capitais próprios			
Lucro/(Prejuízo) retidos do exercício		<u>24.853</u>	<u>(589.720)</u>
		<u>261.903</u>	<u>(299.866)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

a. *Constituição e objeto*

A Companhia foi constituída em 3 de novembro de 1997 e tem por objetivo a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração do lote n.º 5 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná, com um total de 567,8 quilômetros, mediante cobrança de pedágio, inclusive prestando serviços de socorro médico, serviços de guincho e reboque de veículos, serviços de informação ao usuário e demais atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, durante o prazo de 24 anos a partir da emissão da ordem de serviço, ou seja, até 27 de novembro de 2021, e após o encerramento da concessão a Companhia entrará em um processo de dormência até que os assuntos decorrentes do contrato de concessão sejam solucionados.

O lote n.º 5 é constituído pelas rodovias: (i) BR-376, entre Apucarana e São Luís do Purunã, passando por Ponta Grossa; (ii) BR-277, entre São Luís do Purunã e Curitiba; (iii) PR-151, entre Jaguariaíva e Ponta Grossa; e (iv) pelos trechos rodoviários de acessos àquelas rodovias.

O contrato de concessão do lote, não oneroso, prevê a obrigação de realização de investimentos.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança teve início em 24 de junho de 1998, após a conclusão e aprovação das obras e dos serviços denominados “trabalhos iniciais”, conforme definido no Programa de Exploração do Lote e poderá ser reajustada anualmente, tendo como data-base do reajuste o mês de dezembro.

Bens reversíveis

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão, sem direito a indenizações. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

b. *Outras informações relevantes*

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles:

i. **Anulação de aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002)**

A ação n.º 2005.70.00.007929-7, movida pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), visa a anulação dos termos aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002), os quais restabeleceram as tarifas de pedágio e reequilibraram o Contrato de Concessão. De início, o processo teve seu andamento suspenso, condicionado ao julgamento definitivo da ação sobre redução unilateral de tarifa, que já foi julgada definitivamente sem resolução de mérito. Em 07 de março de 2014, foi deferido novo prazo de suspensão do feito pelo prazo de 180 dias, diante da possibilidade de acordo entre as partes. Encerrado o prazo de suspensão do feito, o processo retomou ao seu curso normal. Em 07 de junho de 2017, as partes se

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

manifestaram concordando com a transação efetuada pela Concessionária Rodovias Integradas do Paraná S/A (Viapar) e pela Concessionária de Rodovias do Norte S/A (Econorte) com os autores. Acordo foi homologado, tendo a sentença extinguido o processo sem resolução do mérito, relativamente à Viapar e à Econorte. Com relação à RodoNorte, o processo segue o seu curso normal e encontra-se em fase de instrução.

ii. Processo de encampação

Em 04 de julho de 2003, foi publicada a Lei nº 14.065, autorizando o Estado do Paraná a encampar a Companhia, nos termos da legislação e contrato de concessão.

A Companhia propôs a ação judicial nº 2003.34.00.028316-4 em 22 de agosto de 2003, contra a União, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o Estado do Paraná e o DER/PR com o propósito de impedir a encampação da concessão. Os trabalhos da Comissão de Encampação estão suspensos com base em liminares concedidas em ações similares propostas pelas outras concessionárias paranaenses. O processo encontra-se em fase de instrução.

iii. Decreto expropriatório

Em 08 de janeiro de 2004, o Governo do Paraná promulgou o Decreto nº 2.462, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação e aquisição do controle acionário, 100% das ações com direito a voto da Companhia. Em razão disso, os acionistas e a Companhia ajuizaram a ação nº 2004.34.00.001399-6 em 14 de janeiro de 2004, contra a União, o DNIT, o Estado do Paraná e o DER/PR.

Em 10 de fevereiro de 2004, uma medida liminar suspendeu a eficácia do referido decreto até o julgamento final da ação. O Estado do Paraná recorreu dessa decisão liminar em três oportunidades (no STJ em 05 de maio de 2004; no pleno do STJ em 06 de maio de 2004 e na corte especial do STJ em 17 de novembro de 2004), sem resultado favorável, mantendo-se suspenso o decreto nº 2.462/04. O processo atualmente está concluso, aguardando prolação da sentença.

iv. Procedimentos administrativos e Ações Judiciais sobre pavimento

O DER/PR expediu autos de infração contra a Companhia, no primeiro semestre de 2004, por supostas irregularidades de pavimento, que desatenderiam ao índice IGG (Índice de Gravidade Global). A Companhia apresentou defesa, alegando que esse índice contratual somente é aplicável aos trechos rodoviários restaurados, o que não era o caso dos trechos fiscalizados. Além disso, demonstrou o cumprimento do cronograma de restauração de pavimentos. O DER/PR não acolheu a defesa e aplicou multas no valor aproximado de R\$ 16.000. A Companhia ajuizou ação e as multas encontram-se suspensas, liminarmente, desde 22 de agosto de 2005. O processo encontra-se na fase de instrução.

Em dezembro de 2004, o DER/PR abriu processo administrativo (Portaria nº 732/2004-DER-PR) para apuração das mesmas irregularidades, mas visando declarar a caducidade do contrato de concessão.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia ingressou com duas ações judiciais, sendo uma (2005.34.00.001966-1) para declarar a nulidade da Portaria nº 732/2004-DER/PR a qual indevidamente instaurou processo administrativo para o fim de decretar a caducidade do contrato de concessão, e a outra (2005.34.00.004587-6) para declarar a inexistência das infrações invocadas pela Portaria, alegando a duplicidade de procedimentos e penalidades decorrentes dos mesmos fatos, além de vícios formais na constituição da comissão julgadora do procedimento. Em 3 de fevereiro de 2005, foi deferida liminar na primeira ação para suspender o processo administrativo e a exigibilidade das multas aplicadas. Ambos os processos permaneceram suspensos por dois anos, período em que as partes mantiveram tratativas para um acordo nas referidas ações. Em razão do tempo decorrido, a ação que trata da nulidade da Portaria nº 732/2004-DER/PR foi julgada extinta, tendo sido interposto recurso de apelação em 10 de julho de 2013, que aguarda julgamento.

Com relação à segunda ação, que trata da inexistência das infrações invocadas na Portaria, foi deferida a produção de prova pericial de engenharia. Antes que a perícia tivesse início, em 18 de novembro de 2016, foi publicada a decisão que determinou a suspensão do processo. O processo permanece suspenso.

v. Redução de tarifa - receita maior

O DER propôs a ação civil pública nº 2007.70.00.005416-9, em maio de 2007, pleiteando redução das tarifas de pedágio, sob alegação de que a Companhia auferiu receitas alternativas e financeiras superiores e custos inferiores ao previsto, em montante que superou as perdas de receita decorrentes da não autorização tempestiva de reajustes e o valor dos investimentos adicionais ainda não reequilibrados. O pedido de liminar foi negado. A justiça federal não se reconheceu competente para julgar a causa, contra o que foi interposto recurso pela Companhia e ao qual foi dado provimento. Foi mantida a competência da justiça federal, em virtude da União e DNIT serem partes no processo. Proferida sentença em primeira instância e acórdão em segunda instância pela extinção da ação sem julgamento do mérito. O DER apresentou recurso ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que, em julgamento realizado em 15 de fevereiro de 2019, foi provido para que o Tribunal Regional da 4ª região reaprecie os embargos de declaração opostos contra o acórdão que confirmou a sentença de extinção da ação.

vi. Prorrogação/Extensão do Contrato de Concessão e Convênio de Delegação

O Ministério Público Federal de Jacarezinho/PR propôs Ação Civil Pública (nº 5002208-05.2015.4.04.7013) em face da União, Estado do Paraná, DER/PR, RodoNorte, e demais Concessionárias do Paraná, alegando que as partes estariam pretendendo prorrogar os Convênios de Delegação celebrados entre a União e o Estado do Paraná e os Contratos de Concessão celebrados entre o Estado do Paraná e as Concessionárias, sem a respectiva licitação, o que acarretaria dano aos direitos dos consumidores e à moralidade administrativa. A liminar foi concedida para que: i) a União se abstenha de qualquer ato de renovação dos referidos Convênios de Delegação com a finalidade de atender à proposta do DER e do Estado do Paraná de prorrogar os atuais contratos; ii) o DER, o Estado do Paraná e as Concessionárias se abstenham de firmar qualquer acordo de prorrogação do prazo de vigência dos atuais contratos de concessão sem a realização de

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

procedimento licitatório. As rés apresentaram recurso ao Tribunal Regional Federal (TRF) contra a liminar concedida. O recurso da Companhia foi julgado em 08 de junho de 2016, tendo sido provido parcialmente para: (i) dar provimento ao pedido de cassação da liminar concedida; e (ii) negar provimento ao pedido de reconhecimento da incompetência do juízo de Jacarezinho/PR. Em 12 de agosto de 2016, a Companhia interpôs recurso especial contra o não acolhimento da incompetência do juízo de Jacarezinho. O recurso da Companhia não foi conhecido pelo STJ. Porém, em 26 de setembro de 2017, o STJ deu provimento aos recursos especiais das demais concessionárias e DER, reconhecendo a incompetência do juízo de Jacarezinho e determinando a remessa do processo para a comarca de Curitiba/PR. Em 08 de março de 2019, a ação foi distribuída para a 6ª Vara Federal de Curitiba e encontra-se em fase de instrução.

vii. Lei 13.103/2015 (suspensão de cobrança da tarifa sobre o eixo suspenso)

Em 16 de abril de 2015, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, informando que a partir da 00h do dia 17 de abril de 2015, acatando ao previsto na Lei nº 13.103/2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 03 de março de 2015, regulamentada pela Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, da Agência Reguladora do Paraná - Agepar, deixou de cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita decorrente da referida medida legal é passível de reequilíbrio contratual, nos termos das normas que regem a concessão.

Em 04 de setembro de 2015, a Companhia divulgou novo Comunicado ao Mercado informando que, acatando ao previsto na Resolução nº 004, de 1º de setembro de 2015 da Agepar, que revogou a Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, retornou a cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita no período de vigência da Resolução nº 002/15, revogada pela Resolução nº 004/15, deverá ser reequilibrada, nos termos do contrato e das normas que regem a concessão.

Em 28 de maio de 2018, o Poder Executivo Federal editou a Medida Provisória nº 833/2018, estipulando a isenção da cobrança de eixos suspensos dos caminhões vazios. Na mesma data, o DER/PR e a Agepar editaram o “Comunicado Conjunto” determinando a imediata observância do contido na Medida Provisória nº 833/2018, ou seja, foi novamente determinada a isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos mantidos suspensos pelos veículos de transportes de cargas que transitam pelas rodovias delegadas à Companhia.

A Companhia, em atendimento ao disposto em ofícios enviados pelo DER/PR, apresentou os elementos necessários para que fosse realizada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em decorrência da isenção da cobrança de pedágio sobre o eixo suspenso.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não obstante os elementos apresentados, o DER/PR não adotou qualquer medida para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 075/97. Diante desse quadro, a Companhia foi obrigada a ingressar com a ação ordinária (Processo nº 5058381-83.2018.4.04.7000/PR – 6ª Vara da Justiça Federal de Curitiba) para compelir o DER/PR a proceder à recomposição do equilíbrio do Contrato de Concessão em razão da perda de arrecadação provocada pela isenção concedida pelo Poder Concedente a partir de 28 de maio de 2018.

O juiz proferiu decisão intimando o DER/PR, o Estado do Paraná, a ANTT, o DNIT e a União para que, no prazo de 15 dias (que venceu em 12 de fevereiro de 2019), se manifestassem. Após este prazo, o juiz deveria se manifestar sobre o pedido de liminar requerido pela Companhia, qual seja, determinar ao DER/PR a apuração do valor que entende incontroverso e a implementação imediata do reequilíbrio devido.

Em 15 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pela ANTT se manifestando sobre a tutela de urgência, a fim de requerer a extinção do processo sem julgamento do mérito em relação a ela ou, subsidiariamente, o julgamento de improcedência da pretensão do autor.

Em 25 de janeiro de 2019, foi protocolizada petição pelo DNIT informando não ter interesse no processo e não ser parte passiva legítima para discutir qualquer cláusula financeira do contrato.

Em 5 de fevereiro de 2019, foi protocolizada petição pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR requerendo o indeferimento do pedido de tutela de urgência formulado.

Em 11 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pela União Federal requerendo que sejam conhecidas e decididas as questões preliminares suscitadas, quais sejam: a inépcia da peça de entrada; a ausência do interesse processual no tocante a esta ré e; a ilegitimidade passiva *ad causam* da mesma.

Em 03 de abril de 2019, foi proferida decisão intimando a Companhia a se manifestar sobre a alegação de ilegitimidade passiva arguida pela União e pela ANTT, tendo a Companhia apresentado sua manifestação em 16 de abril de 2019. Em 17 de outubro de 2019, sobreveio decisão indeferindo o pedido de tutela de urgência. Em 12 de dezembro de 2019, a União apresentou contestação. Em 15 de dezembro de 2019, o Estado do Paraná e o DER apresentaram contestação. Em 28 de janeiro de 2020, foi proferido despacho determinando que a RodoNorte apresente réplica.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

viii. Tutela Antecipada Antecedente nº 5044495-17.2018.4.04.7000

No dia 30 de setembro de 2018, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram ação de tutela antecipada antecedente (Processo nº 5044495-17.2018.4.04.7000 – 1ª Vara da Justiça Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, autos principais Ação de Procedimento comum nº 5045805-58.2018.4.04.7000 em trâmite perante a 1ª Vara Federal – Curitiba/PR) em face das concessionárias de rodovias do Anel de Integração do Paraná e de seus controladores, sendo que dentre as rés foram incluídas a Companhia e a CCR.

Na ação proposta pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR alega-se que as concessionárias de rodovias teriam agido de forma lesiva à política tarifária praticada nos contratos de concessão, causando supostos danos aos usuários.

Em seu pedido liminar, o Estado do Paraná e o DER/PR requereram: (i) a indisponibilidade dos bens, direitos ou valores das rés, necessários à garantia do pagamento da multa e/ou reparação integral dos alegados danos causados; (ii) reduzir em 25% o valor das tarifas dos pedágios ou, alternativamente, em 8%, excluindo integralmente o valor da TIR; e (iii) quebrar o sigilo bancário e fiscal das empresas rés.

Os pedidos finais pleiteados pelos autores são: (i) aplicação cumulativa das sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), tais como: (i.1) declaração da perda dos bens, direitos e valores que, supostamente, representem vantagens ou proveito direto ou indireto originado de condutas abusivas, ilícitas ou lesivas; (i.2) suspensão das atividades executadas e dissolução compulsória das pessoas jurídicas das rés; (i.3) proibição de receber empréstimos de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público; (ii) revisão tarifária retroativa nos contratos de concessão; (iii) condenação em dano moral coletivo; (iv) imposição de aumento do capital social das concessionárias, com a finalidade de assegurar os eventuais prejuízos que impactem sobre o Estado do Paraná; (v) afastamento dos diretores estatutários que tenham atuado nos períodos dos eventos narrados na inicial; (vi) condenação das rés ao pagamento de indenização condizente com as supostas vantagens auferidas.

Tão logo recebeu a inicial, o Juiz da 1ª Vara Federal de Curitiba decidiu que o pedido liminar somente seria apreciado depois de intimar as rés para que se manifestassem sobre a contemporaneidade da urgência alegada pelos autores.

Diante da intimação, tanto a Companhia quanto a CCR apresentaram suas manifestações em 05 de outubro de 2018.

Em 09 de outubro de 2018, foi proferida decisão indeferindo a liminar pleiteada pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR, tendo em vista que ausentes provas e narrativas suficientes para justificar a pretensão dos autores. Na mesma decisão, foi determinado aos autores que emendassem a petição inicial, corrigindo os vícios apontados pelo juiz até o dia 21 de janeiro de 2019.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 29 de novembro de 2018, o Estado do Paraná e o DER/PR peticionaram nos autos pedindo nova tutela provisória de urgência objetivando ordem judicial para impedir a aplicação dos reajustes tarifários e, alternativamente, na hipótese de ser rejeitado o pedido de liminar, que fosse determinado aplicação do reajuste limitado ao IPCA. Em 30 de novembro de 2018, a 1ª Vara da Justiça Federal de Curitiba indeferiu os pedidos liminares formulados pelo DER/PR e pelo Estado do Paraná.

Em 16 de janeiro de 2019, o Estado do Paraná e o DER/PR requereram a dilação do prazo para propositura das ações principais. Apesar da impugnação por alguns dos réus, o juiz deferiu o pedido de dilação do prazo para apresentação das petições iniciais.

Em 24 de julho de 2019, foi publicada sentença que extinguiu o processo, sem resolução de mérito. Em 12 de agosto de 2019, algumas concessionárias que não são do Grupo CCR, opuseram embargos de declaração em face da sentença, especificamente acerca de honorários de sucumbência. Em 25 de outubro de 2019, os embargos de declaração foram rejeitados, e em 18 de dezembro de 2019 sobreveio decisão extinguindo a ação.

ix. Ação de Procedimento Comum nº 5045805-58.2018.4.04.7000 (distribuída por dependência à Tutela Antecipada Antecedente nº 5044495-17.2018.4.04.7000 item “viii” acima)

Em 04 de outubro de 2018, a Companhia ajuizou Ação de Procedimento Comum em face do Estado do Paraná, do DER/PR, da União Federal, da ANTT e do DNIT, pleiteando a concessão de tutela de urgência de natureza antecipada para que seja suspensa a eficácia do decreto de intervenção no Contrato de Concessão nº 75/1997 (Decreto 11.243/18), e, ao final, a prolação sentença de mérito declarando, na forma do art. 19, I, do CPC (Código de Processo Civil), a nulidade do decreto de intervenção pela ausência dos requisitos necessários a sua expedição.

Em 11 de outubro de 2018, o juiz da 1ª Vara Federal do Paraná proferiu decisão deferindo liminar para fins de, relativamente ao decreto de intervenção, determinar que onde está escrito “intervenção” leia-se “inspeção”, onde está escrito “interventor” leia-se “inspetor”. Por força da referida liminar, portanto, não há intervenção na concessão administrada pela Companhia. Há, tão somente, a “inspeção”, que atribui ao Poder Concedente apenas o poder de fiscalização da concessão (poder este que desde sempre foi garantido ao Poder Concedente pela Cláusula XXIII, alínea “a” do Contrato de Concessão). A gestão da concessão permanece sob a responsabilidade da Companhia. O referido processo encontra-se em fase de instrução.

x. x. Processo administrativo de responsabilização e suspensão cautelar do direito de licitar

Por meio da Resolução nº 35, de 2 de outubro de 2019, a Controladoria Geral do Estado do Paraná (“CGE/PR”) instaurou processo administrativo de responsabilização, previsto no artigo 8º da Lei nº 12.846/13, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas em desfavor da Companhia. A Companhia se manifestou acerca do processo, em 09 de dezembro de 2019. Aguarda-se decisão por parte da CGE/PR.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Paralelamente, por meio da Resolução nº 67, 20 de dezembro de 2019, também editada pela CGE/PR, objeto do Fato Relevante de 06 de janeiro de 2020, foi determinada, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito de a Companhia participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Estado do Paraná. Em 20 de fevereiro de 2020, a Companhia impetrou o mandado de segurança perante o Tribunal de Justiça do Paraná com o objetivo de afastar a referida medida cautelar. Aguarda-se a apreciação do pedido de liminar.

A Companhia reitera a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As demonstrações financeiras não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

a) *Moeda estrangeira*

- Transações com moeda estrangeira

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados.

b) *Receitas de contratos com clientes*

É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias.

As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços.

Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

c) *Instrumentos financeiros*

- **Classificação**

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

As duas principais categorias de classificação para ativos e passivos financeiros são: mensurados ao custo amortizado e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Os ativos financeiros são classificados como mensurado ao custo amortizado se atenderem ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao VJR:

- São mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais dos ativos financeiros derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado são classificados como ao VJR.

Os passivos financeiros são classificados como ao custo amortizado, ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros não classificados ao VJR, são mensurados pelo custo amortizado.

No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável como VJR, um ativo ou passivo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

- **Mensuração e desreconhecimento**

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento e mensurados pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, que tem como composição somente pagamento de principal e juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e, os juros são definidos como: (i) uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo; (ii) pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e; (iii) por outros riscos e custos básicos, como por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro, se houver.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A receita de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses ativos financeiros são reconhecidos no resultado.

Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos, na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros mensurados ao custo ao amortizado são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

São mensurados inicialmente pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. A diferença entre o valor justo entre o novo passivo financeiro e a baixa do anterior, modificado, é reconhecida no resultado.

A despesa de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses passivos financeiros são reconhecidos no resultado.

Ativos e passivos financeiros mensurados pelo VJR

Ativos ou passivos financeiros são classificados pelo VJR caso tenham sido classificados como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transação, bem como a mensuração posterior do valor justo, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo VJR e suas variações são registradas no resultado do exercício.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

d) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

- Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

- Aplicações financeiras

Refere-se a investimentos financeiros com vencimento original superior a três meses ou com vencimento inferior a esse prazo, porém sem previsão de utilização nesse período.

e) Custo de transação na emissão de títulos de dívida

Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação.

f) Ativo imobilizado

- Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão-de-obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esse possa operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em receitas/despesas operacionais.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos.

- Depreciação

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica limitada ao prazo de concessão. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 10.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

g) Ativos intangíveis

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

- Direito de uso de sistemas informatizados

São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefícios econômicos estimada.

- Direito de exploração de infraestrutura concedida - vide item “o”

Os ativos em fase de construção são classificados como intangível em construção.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda de valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste de valor recuperável.

h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

- Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passaria a ser mensurada para a vida inteira do ativo.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Companhia está exposta ao risco de crédito.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou
- O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado.

- Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego dos projeto de infraestrutura detida, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

j) Provisão de manutenção – contratos de concessão

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários.

A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

k) *Receitas e despesas financeiras*

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre instrumentos financeiros passivos.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros e recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

l) *Benefícios a empregados*

- Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego, sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

- Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

m) *Imposto de renda e contribuição social*

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a imposto de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras.

O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; e

n) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. A Companhia possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

o) Contratos de concessão de serviços – Direito de exploração de infraestrutura – (ICPC 01 - R1)

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário, porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos.

Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem líquida de impostos é irrelevante, considerando-a zero.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização.

p) Demonstrações do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme CPCs e aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

q) *Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas*

A Companhia adotou inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2019, a seguinte norma:

- **CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos**

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O impacto da aplicação da IFRS 16 / CPC 06 (R2) nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial foi concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de equipamentos e instalações, bem como a substituição da despesa linear de arrendamento operacional por um custo de amortização linear de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

A Companhia aplicou a IFRS 16 / CPC 06 (R2) inicialmente usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção da IFRS 16 foi reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

O efeito da adoção inicial da IFRS 16 / CPC 06 (R2) foi de R\$ 182 na rubrica Arrendamento mercantil, no passivo, sendo R\$ 62 no circulante e R\$ 120 no não circulante, tendo como contrapartida a rubrica Direito de uso em arrendamento no ativo imobilizado. Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 13.

A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento.

- **ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro**

Esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração da CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre a Renda, quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de impostos sobre o lucro pela autoridade tributária. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2019. Na avaliação da Administração da Companhia, não existiram impactos significativos em decorrência da interpretação, uma vez que os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

r) *Novas normas e interpretações ainda não efetivas*

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.
- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3).
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8).
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

3. Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 05 de março de 2020, foi autorizada pela Administração da Companhia a conclusão das demonstrações financeiras.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota

- 2o Classificação de obras de melhorias incorporadas ao ativo intangível - ICPC 01 (R1)
- 8b Impostos diferidos
- 11 Amortização dos ativos intangíveis
- 15 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários
- 16 Provisão de manutenção
- 20 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

4. Determinação dos valores justos

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

- Caixa e bancos

Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata.

- Aplicações financeiras

O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.

- Passivos financeiros não derivativos

O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação, é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Visão Geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito;
- b) Riscos de taxas de juros e inflação;
- c) Riscos de taxa de câmbio; e
- d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia, sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber junto ao Poder Concedente, que potencialmente sujeita a Companhia à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do (1) Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e CDI relativo às debêntures; e (2) IPCA relativo ao ônus da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas n.º 6, 9, 14 e 20.

As tarifas de pedágio são reajustadas por índices de inflação.

c) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (covenants) previstos em contratos debêntures. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade.

Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos
Debêntures (a)	294.233	444.874
Mútuos - partes relacionadas	-	247.121
Fornecedores e outras contas a pagar	20.869	-
Fornecedores - partes relacionadas	25.288	-
Obrigações com o poder concedente	7.194	-
Acordo de leniência	196.499	-

(a) valores brutos do custo de transação

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 828.190, substancialmente compostos por debêntures a pagar e obrigações contratuais (acordo de leniência), detalhados nas notas explicativas nº 14 e nº 23. As debêntures são substancialmente captadas para aplicação em projetos já performados. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas e conta com suporte financeiro do acionista controlador.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixas e bancos	5.230	8.126
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	<u>35.336</u>	<u>6.723</u>
Total - Caixa e equivalentes de caixa	<u><u>40.566</u></u>	<u><u>14.849</u></u>
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	<u>38.164</u>	<u>7.350</u>
Total - Aplicações financeiras	<u><u>38.164</u></u>	<u><u>7.350</u></u>

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 98,60% do CDI, equivalente a 5,86% ao ano (98,47% do CDI, equivalente a 6,29% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2018).

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Contas a receber

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Circulante		
Receitas acessórias (a)	5.751	5.948
Pedágio eletrônico (b)	<u>26.741</u>	<u>34.852</u>
	32.492	40.800
Provisão para perda esperada - Contas a receber e Outros créditos (c)	<u>(2.718)</u>	<u>(3.036)</u>
	<u>29.774</u>	<u>37.764</u>

Idade de Vencimento dos Títulos

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Créditos a vencer	29.773	37.764
Créditos vencidos até 60 dias	1	-
Créditos vencidos há mais de 180 dias	<u>2.718</u>	<u>3.036</u>
Total de contas a receber	<u>32.492</u>	<u>40.800</u>

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à Companhia e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) A Provisão para perda esperada – contas a receber e outros créditos, reflete a perda esperada da Companhia.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	54.069	(490.338)
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(18.383)	166.715
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Despesas indedutíveis	(150)	(4.437)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(43)	(383)
Incentivos relativos ao imposto de renda	763	2.499
Outros ajustes tributários	(2.293)	(8.776)
Provisões/atualizações do Acordo Leniência	<u>(9.110)</u>	<u>(255.000)</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(29.216)</u>	<u>(99.382)</u>
Impostos correntes	(37.947)	(79.496)
Impostos diferidos	<u>8.731</u>	<u>(19.886)</u>
	<u>(29.216)</u>	<u>(99.382)</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>54%</u>	<u>-20%</u>

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	<u>Saldo em 2019</u>				
	<u>2018</u>	<u>Reconhecido no resultado</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Ativo fiscal diferido</u>	<u>Passivo fiscal diferido</u>
Provisão para participação nos resultados (PLR)	794	147	941	941	-
Provisão para perda esperada - Contas a receber e Outros créditos	1.032	(108)	924	924	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	694	285	979	979	-
Provisão de manutenção	20.629	8.228	28.857	28.857	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(26.329)	273	(26.056)	-	(26.056)
Provisão com propaganda e publicidade	102	(101)	1	1	-
Arrendamento mercantil	-	1	1	1	-
Outros	25	6	31	31	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	<u>(3.053)</u>	<u>8.731</u>	<u>5.678</u>	<u>31.734</u>	<u>(26.056)</u>
Compensação de imposto	-	-	-	(26.056)	26.056
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	<u>(3.053)</u>	<u>8.731</u>	<u>5.678</u>	<u>5.678</u>	<u>-</u>

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Saldo em 2018				
	2017	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	649	145	794	794	-
Provisão para perda esperada - Contas a receber e Outros créditos	1.024	8	1.032	1.032	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	688	6	694	694	-
Varição cambial	1.021	(1.021)	-	-	-
Provisão de manutenção	36.854	(16.225)	20.629	20.629	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(23.406)	(2.923)	(26.329)	29.704	(56.033)
Provisão para fornecedores	3	99	102	102	-
Outros	-	25	25	25	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	16.833	(19.886)	(3.053)	52.980	(56.033)
Compensação de imposto	-	-	-	(52.980)	52.980
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	16.833	(19.886)	(3.053)	-	(3.053)

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição), composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2019 e 2018, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações			Saldos		
	2019			2019		
	Despesas / custos com serviços prestados	Intangível	Despesas financeiras	Ativo	Passivo	
			Créditos com partes relacionadas	Mútuo - partes relacionadas	Fornecedores e contas a pagar	
Controladora						
CCR	6.191 (a)	-	2.314 (i)	-	230.330 (i)	484 (a)
Outras partes relacionadas						
CPC	11.464 (b)	-	-	-	-	897 (b)
Companhia Paranaense de Construção	-	103.224 (c)	-	-	-	10.848 (c)
Serveng Cívilsan	-	89.715 (d)	-	-	-	12.828 (d)
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	12.060 (f)	-	-	-	218 (f)
Porto de Cima Concessões S/A	-	-	-	9.057 (g)	-	-
Cesbe Participações S/A	-	-	-	12.197 (g)	-	13 (h)
Total, 31 de dezembro de 2019	17.655	204.999	2.314	21.254	230.330	25.288

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Transações		Saldos		
	2018		2018		
	Despesas / custos com serviços prestados	Intangível	Ativo		Passivo
Contas a receber			Créditos com partes relacionadas	Fornecedores e contas a pagar	
Controladora					
CCR	5.806 (a)	-	2 (e)	132.188 (g)	454 (a)
Outras partes relacionadas					
CPC	10.797 (b)	2.227 (b)	-	-	1.644 (b)
Companhia Paranaense de Construção	-	188.802 (c)	-	-	25.257 (c)
Serveng Cívilsan	-	75.023 (d)	-	-	5.769 (d)
AutoBAN	-	-	7 (e)	-	82 (e)
SPCP	-	-	44 (e)	-	111 (e)
MSVia	-	-	-	-	3 (e)
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	12.801 (f)	-	-	1.168 (f)
Porto de Cima Concessões S/A	-	-	-	9.231 (g)	-
Cesbe Participações S/A	-	-	-	12.431 (g)	-
Total, 31 de dezembro de 2018	<u>16.603</u>	<u>278.853</u>	<u>53</u>	<u>153.850</u>	<u>34.488</u>

Despesas com profissionais chave da administração

	2019	2018
Remuneração (j):		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	1.361	1.781
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado		
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte (Reversão)/Complemento de PPR do ano anterior pago no ano	559	857
(Reversão)/Complemento de PPR do ano anterior pago no ano	(690)	1.340
Previdência privada	-	53
Seguro de vida	3	4
	<u>1.233</u>	<u>4.035</u>

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	2019	2018
Remuneração dos administradores (j)	683	1.003

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 30 de abril de 2019, foi fixada a remuneração anual dos membros da diretoria da Companhia no montante de R\$ 3.400, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social.

Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros:

- Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR – Divisão Actua, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- Contrato de prestação exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao faturamento;

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) Prestação de serviços por empreitada a preço global, com a companhia anteriormente denominada J. Malucelli Construtora de Obras, relativo à obra de duplicação da rodovia BR-376, compreendendo a construção de nova pista e recuperação de pista existente, com vigência até 25 de junho de 2021;
- d) Contrato de prestação de serviços por empreitada a preço global, cujos pagamentos ocorrem até o 10º dia do mês seguinte;
- e) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;
- f) Contrato de prestação de serviço por empreitada a preço estimado para execução da obra de recuperação da pista existente na BR-376, com vigência até novembro de 2019. Saldo remanescente refere-se a caução;
- g) Créditos com partes relacionadas firmado, entre a Companhia e seus acionistas, com vencimento durante o exercício de 2020, à medida da necessidade de caixa da Companhia;
- h) Contempla de garantia contratual estabelecida com prestadores de serviços, destinada a suprir eventuais inadimplências fiscais e trabalhistas destes prestadores, em decorrência de responsabilidade solidária da Companhia. Em média, são retidos 5% do valor das medições até o encerramento do contrato de prestação de serviços;
- i) Contrato de mútuo remunerado à variação de 110,7% do CDI, com vencimento em 27 de novembro de 2021; e
- j) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

10. Ativo imobilizado

	Taxa média anual de depreciação %	2018		2019			Saldo final
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	
Valor de custo							
Móveis e utensílios		2.783	-	(114)	300	-	2.969
Máquinas e equipamentos		8.810	-	(605)	643	(78)	8.770
Veículos		13.925	-	(913)	1.823	(409)	14.426
Instalações e Edificações		110	-	(100)	-	-	10
Terrenos		26	-	-	-	-	26
Sistemas operacionais		29.649	-	(978)	2.800	-	31.471
Imobilizações em andamento		3.940	4.112	-	(5.461)	(75)	2.516
Total custo		59.243	4.112	(2.710)	105	(562)	60.188
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	15	(2.147)	(288)	110	(230)	-	(2.555)
Máquinas e equipamentos	24	(6.202)	(1.186)	584	(287)	-	(7.091)
Veículos	31	(10.442)	(1.755)	771	(31)	-	(11.457)
Instalações e Edificações	33	(67)	(16)	78	-	-	(5)
Sistemas operacionais	21	(24.241)	(3.171)	925	(592)	-	(27.079)
Total de depreciação		(43.099)	(6.416)	2.468	(1.140)	-	(48.187)
Total geral		16.144	(2.304)	(242)	(1.035)	(562)	12.001

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Taxa média anual de depreciação %	2017		2018			Saldo final
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	
Valor de custo							
Móveis e utensílios		2.921	-	(198)	60	-	2.783
Máquinas e equipamentos		7.608	-	(252)	1.624	(170)	8.810
Veículos		14.257	-	(1.445)	1.793	(680)	13.925
Instalações e Edificações		100	-	-	10	-	110
Terrenos		26	-	-	-	-	26
Sistemas operacionais		29.382	-	(763)	1.030	-	29.649
Imobilizações em andamento		2.921	5.923	-	(4.934)	-	3.910
Total custo		57.215	5.923	(2.658)	(417)	(850)	59.213
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	10	(2.075)	(234)	162	-	-	(2.147)
Máquinas e equipamentos	14	(5.474)	(959)	231	-	-	(6.202)
Veículos	25	(10.016)	(1.721)	1.300	(5)	-	(10.442)
Instalações e Edificações	17	(50)	(17)	-	-	-	(67)
Sistemas operacionais	13	(22.184)	(2.780)	724	(1)	-	(24.241)
Total de preciação		(39.799)	(5.711)	2.417	(6)	-	(43.099)
Total geral		17.416	212	(241)	(423)	(850)	16.114

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

(b) Obrigação com o Poder concedente (DER), verba da polícia Rodoviária.

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 151 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 227 em 2018). A taxa média de capitalização em 2019, foi de 6,85% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures) e 5,17% a.a. em 2018.

11. Intangível e intangível em construção

	Taxa média anual de amortização %	2018		2019		Saldo final
		Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Outros (b)	
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura		1.734.256	-	239.555	(117)	1.973.694
Direitos de uso de sistemas informatizados		8.855	-	1.113	-	9.968
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		-	171	437	-	608
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		1.088	-	-	-	1.088
Intangível		1.744.199	171	241.105	(117)	1.985.358
Intangível em construção		252.760	391.283	(241.210)	-	402.833
Total custo		1.996.959	391.454	(105)	(117)	2.388.191
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(843.307)	(352.395)	1.307	-	(1.194.395)
Direitos de uso de sistemas informatizados	34	(7.512)	(720)	(167)	-	(8.399)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	33	(1.086)	(1)	-	-	(1.087)
Total amortização		(851.905)	(353.116)	1.140	-	(1.203.881)
Total geral		1.145.054	38.338	1.035	(117)	1.184.310

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Taxa média anual de amortização %	2017		2018					Saldo final
		Saldo inicial	Adoção inicial CPC 47 / IFRS 15	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (c)		
Valor de custo									
Direitos de exploração da infraestrutura		1.602.384	(278.545)	-	(2)	415.757	(5.338)		1.734.256
Direitos de uso de sistemas informatizados		8.486	-	-	(55)	424	-		8.855
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		1.086	-	-	-	2	-		1.088
Intangível		1.611.956	(278.545)	-	(57)	416.183	(5.338)		1.744.199
Intangível em construção		-	278.545	389.981	-	-	-		668.526
Total custo		1.611.956	-	389.981	(57)	-	(5.338)		2.412.725
Valor de amortização									
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(638.531)	-	(204.782)	1	5	-		(843.307)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(6.977)	-	(564)	28	1	-		(7.512)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(1.086)	-	-	-	-	-		(1.086)
Total amortização		(646.594)	-	(205.346)	29	6	-		(851.905)
Total geral		965.362	-	184.635	(28)	6	(5.338)		1.560.820

(*) Amortização pela curva do benefício econômico.

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

(b) Retenção de caução por serviço executado parcialmente.

(c) Refere-se a baixa de ativos contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 20.657 em 31 de dezembro 2019 (R\$ 24.747 em 31 de dezembro de 2018). A taxa média de capitalização em 2019 foi de 6,85% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures) e 5,17% a.a. em 2018.

12. Fornecedores

	2019	2018
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	10.246	11.753
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros (a)	17	82
Cauções e retenções contratuais (b)	5.919	6.363
	16.182	18.198

(a) Refere-se principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação.

(b) Trata-se de garantia contratual estabelecida com prestadores de serviços, destinada a suprir eventuais inadimplências fiscais e trabalhistas destes prestadores, em decorrência de responsabilidade solidária da Companhia. Em média, são retidos 5% do valor das medições até o encerramento do contrato de prestação de serviços.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Arrendamento mercantil

a. Direito de uso em arrendamento

	2018		2019		
	Saldo Inicial	Adoção inicial IFRS 16 / CPC 06	Adições / Remensuração	Depreciação	Saldo Final
Máquinas e equipamentos	-	182	(6)	(63)	113
	-	182	(6)	(63)	113

b. Passivo de arrendamento

	2018		2019				
	Saldo Inicial	Adoção inicial IFRS 16 / CPC 06	Adições / Remensuração	Reversão do ajuste a valor presente	Pagamentos	Transferências	Saldo Final
Circulante	-	(62)	6	(8)	67	(69)	(66)
Não circulante	-	(120)	-	-	-	69	(51)
	-	(182)	6	(8)	67	-	(117)

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 7,54% a.a.. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

14. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 2019	Vencimento final	2019	2018
1. 4ª Emissão - Série 1	IPCA +5,691% a.a.	5,8502% (a)	1.254	-	Outubro de 2019	-	167.388 (c)
2. 5ª Emissão - Série 1 (*)	IPCA +6,06% a.a.	6,3483% (a)	1.186	498	Novembro de 2021	111.228	107.066 (d)
3. 6ª Emissão - Série 1 (*)	106,50% do CDI	0,2462% (b)	1.661	495	Novembro de 2020	220.790	220.703 (d)
3. 6ª Emissão - Série 2	IPCA + 4,4963% a.a.	4,6905% (a)	1.284	664	Novembro de 2021	201.947	186.082 (d)
4. 7ª Emissão - Série 1 (*)	112,50% do CDI	0,2991% (b)	1.116	484	Julho de 2021	153.449	153.110 (c)
Total geral				2.141		687.414	834.349
						2019	2018
Circulante							
Debêntures						486.943	838.250
Custos de transação						(1.809)	(3.901)
						485.134	834.349
Não Circulante							
Debêntures						202.612	-
Custos de transação						(332)	-
						202.280	-

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

(*) Os valores das debêntures da 5ª, 6ª série I e 7ª emissões no ano de 2018, estão apresentados no curto prazo.

Garantias:

- (c) Não existem garantias.
- (d) Garantia real adicional.

Cronograma de desembolso (não circulante)

	<u>2019</u>
2020	220.000
2021	<u>401.435</u>
	621.435

A seguir especificamos as principais condições e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. Em 15 de outubro de 2019, foram liquidadas as debêntures da 4ª emissão, em sua data de vencimento.
2. Em 15 de novembro de 2016, ocorreu a 5ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional real, enquadradas na Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 607/2016 do Ministério dos Transportes, com valor nominal total de R\$ 100.000 e vencimento em 15 de novembro de 2021.

As debêntures são atualizadas pelo IPCA e tem juros remuneratórios de 6,06% a.a.. Os juros são pagos semestralmente desde 15 de maio de 2017 e o principal será amortizado no vencimento.

Entre as principais cláusulas de restrição a emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior de 4,0, apurado semestralmente.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures após 4 anos a partir da data de emissão, mediante pagamento de prêmio, conforme fórmula constante da escritura de emissão, e não poderão ser objeto de amortização extraordinária facultativa.

As debêntures contam com obrigação de depósito e garantia real, que obriga a Companhia a depositar mensalmente em conta vinculada, ao longo dos 6 últimos meses de vigência das debêntures, o equivalente a 1/6 do valor do principal atualizado. Caso, durante a vigência das debêntures, o prazo contratual da concessão seja estendido em, no mínimo, 1 ano, a obrigação da Companhia de depositar recursos na referida conta vinculada deixará de se aplicar, e a garantia será liberada.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Em 18 de setembro de 2017, foi realizada a 6ª emissão de debêntures, em duas séries integralizadas em 25 de outubro de 2017, da espécie quirografária, com garantia adicional real, sendo a 2ª série enquadrada sob a Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria Ministério dos Transportes.

A 1ª série, com valor de R\$ 220.000, tem remuneração de 106,50% do CDI, vencimento em 15 de novembro de 2020, pagamento de juros semestral desde 15 de maio de 2018 e amortização de principal no vencimento, podendo ser facultativamente resgatadas e/ou amortizada parcialmente, a qualquer momento, a critério da emissora, sem prêmio.

A 2ª série, com valor de R\$ 170.000, tem remuneração de IPCA + 4,4963% a.a., vencimento em 15 de novembro de 2021, pagamento de principal no vencimento e poderá ser resgatada antecipadamente após 4 anos a partir da data de emissão, mediante pagamento de prêmio, conforme fórmula constante da escritura de emissão. Esta série não poderá ser objeto de amortização extraordinária facultativa.

Entre as principais cláusulas de restrição a emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior de 4,0, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar previamente ao agente fiduciário, carta (s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada.

4. Em 25 de julho de 2018, foi realizada a 7ª emissão de debêntures simples, no valor nominal de R\$ 150.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos e com o vencimento final em 25 de julho de 2021. A remuneração é de 112,50% do CDI, paga em parcelas semestrais, a partir de 25 de janeiro de 2019. O principal será amortizado semestralmente, a partir de 25 de julho de 2020.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Companhia seja superior a 4 vezes, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures a qualquer momento, considerando um prêmio de 0,25% ao ano, aplicado de forma *pro-rata*, pelo prazo a decorrer da data do resgate até a data de vencimento, incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures.

15. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	2018		2019		Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos		
Não circulante						
Cíveis	690	3.871	(600)	(2.759)	189	1.391
Trabalhistas	1.354	1.683	(205)	(1.472)	131	1.491
	<u>2.044</u>	<u>5.554</u>	<u>(805)</u>	<u>(4.231)</u>	<u>320</u>	<u>2.882</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	2019	2018
Cíveis e administrativos	54.978	103.094
Trabalhistas e previdenciários	2.557	847
	<u>57.535</u>	<u>103.941</u>

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 514 (R\$ 514 em 31 de dezembro de 2018).

16. Provisão de manutenção

	2018		2019			
	Saldo inicial	Constituição / reversão de provisão a valor presente (a)	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	Transferências	Saldo final
Circulante	51.821	84.547	3.361	(94.159)	250	45.820
Não circulante	8.852	30.329	134	-	(250)	39.065
	<u>60.673</u>	<u>114.876</u>	<u>3.495</u>	<u>(94.159)</u>	<u>-</u>	<u>84.885</u>

As taxas anuais de 2018 e 2019, para cálculo do valor presente, foram de 7,54% e 6,60%, respectivamente.

- a) Em dezembro de 2019, houve acréscimo de provisão na RodoNorte, no montante de R\$ 102.012, em decorrência de degradação acelerada do pavimento em função de excesso de peso por eixo de veículos comerciais e aumento dos custos de produtos betuminosos para pavimentação.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 20 de dezembro de 2019, foi aprovado o aumento de capital da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, no valor de R\$ 20.954, mediante a emissão de 219.237.000 novas ações, ao preço de emissão de R\$0,09557887583 cada, sendo 73.079.000 ações ordinárias e 146.158.000 ações preferenciais, passando o capital social da Companhia de R\$ 219.237 em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 240.191 em 31 de dezembro de 2019, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.405.963.544 ações nominativas, sendo 801.987.848 ordinárias e 1.603.975.696 preferenciais.

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia utilizou o lucro líquido do exercício para absorver parte dos prejuízos líquidos acumulados.

c) Reserva estatutária

É constituída à razão de 0,5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do Estatuto da Companhia, até o limite de 10% do capital Social.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia utilizou o lucro líquido do exercício para absorver parte dos prejuízos líquidos acumulados.

d) Dividendos

Os dividendos são calculados em conformidade com o Estatuto Social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia utilizou o lucro líquido do exercício para absorver parte dos prejuízos líquidos acumulados.

e) Lucro (prejuízo) básico e diluído

A Companhia possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Numerador		
Lucro líquido	24.853	(589.720)
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias	731.111.229	728.908.848
Média ponderada de ações preferenciais	<u>1.462.222.458</u>	<u>1.457.817.696</u>
Média ponderada total de ações	2.193.333.686	2.186.726.544
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,01126	(0,26790)
Lucro por ação preferencial - básico e diluído (a)	0,01137	(0,27057)

- (a) Para as ações preferenciais da Companhia é assegurado o recebimento de dividendos, em 1% maior que às ações ordinárias.

18. Receitas operacionais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receitas de pedágio	795.129	738.004
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	372.051	355.233
Receitas acessórias e administrativas	<u>15.021</u>	<u>14.208</u>
Receita bruta	<u>1.182.201</u>	<u>1.107.445</u>
Impostos sobre receitas	(70.097)	(65.099)
Devoluções e abatimentos	<u>(756)</u>	<u>(770)</u>
Deduções das receitas brutas	<u>(70.853)</u>	<u>(65.869)</u>
Receita operacional líquida	<u><u>1.111.348</u></u>	<u><u>1.041.576</u></u>

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Resultado financeiro

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre debêntures	(48.820)	(43.896)
Variação monetária sobre debêntures	(16.114)	(20.876)
Juros e Variações Monetárias com partes relacionadas	(2.314)	-
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(3.495)	(9.177)
Capitalização de custos dos empréstimos	20.808	24.974
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	-	(28)
Juros sobre acordo de leniência	(25.344)	-
Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil	(8)	-
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(2.340)	(9.674)
	<u>(77.627)</u>	<u>(58.677)</u>
Receitas financeiras		
Variação monetária sobre debêntures	1.188	4.365
Rendimento sobre aplicações financeiras	1.758	4.944
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	-	9
Juros e outras receitas financeiras	195	222
	<u>3.141</u>	<u>9.540</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(74.486)</u>	<u>(49.137)</u>

20. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, como também não efetuam operações definidas como derivativos exóticos.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora CCR S.A. possui um Comitê de Resultados e Finanças, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	2019			2018		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	5.230	-	-	8.126	-	-
Aplicações financeiras	73.500	-	-	14.073	-	-
Contas a receber	-	29.774	-	-	37.764	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	21.254	-	-	53	-
Créditos com partes relacionadas	-	-	-	-	153.850	-
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(687.414)	-	-	(834.349)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(20.869)	-	-	(20.737)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	(230.330)	-	-	-
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(25.288)	-	-	(34.488)
Arrendamento mercantil	-	-	(117)	-	-	-
Acordo de leniência	-	-	(196.499)	-	-	(400.000)
Obrigações com o poder concedente	-	-	(7.194)	-	-	(5.964)
	78.730	51.028	(1.167.711)	22.199	191.667	(1.295.538)

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

O valor justo dos instrumentos financeiros foi determinado conforme descrito a seguir:

- **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.
- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e outras contas a pagar - partes relacionadas, mútuos - partes relacionadas e acordo de leniência** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações. Acordo de leniência trata-se de penalidade impostas e já está ao seu valor justo.
- **Arrendamento mercantil e obrigações com o poder concedente** – Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.
- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	2019		2018	
	Valor contábil (a)	Valor justo (b)	Valor contábil (a)	Valor justo (b)
Debêntures (a) (b)	689.555	713.432	838.250	856.084

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.
- (b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de Valor Justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Nível 2:		
Aplicações financeiras	73.500	14.073

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às taxas de juros.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2020 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ (5) (6)	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos Financeiros						
Debêntures - 5ª Emissão	IPC-A (3)	Novembro de 2021	111.726	(11.830)	(13.100)	(14.371)
Debêntures - 6ª Emissão - 1ª Série	CDI (2)	Novembro de 2020	221.285	(8.997)	(11.242)	(13.485)
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	IPC-A (3)	Novembro de 2021	202.611	(16.622)	(18.701)	(20.779)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI (2)	Julho de 2021	153.933	(7.609)	(9.518)	(11.428)
Aplicação financeira (Menkar II) (4)	CDI (2)		73.500	3.181	3.976	4.771
Efeito líquido				(41.877)	(48.585)	(55.292)
As taxas de juros consideradas foram (1):						
	CDI (2)			4,40%	5,50%	6,60%
	IPC-A (3)			2,89%	3,62%	4,34%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) e (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 31/12/2019, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixadas.
- (5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2019, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e
- (6) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA).

21. Compromissos vinculados a contratos de concessão

A Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 31 de dezembro de 2019 esses compromissos estavam estimados em R\$ 459.943 (R\$ 637.162 em 31 de dezembro de 2018).

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

22. Demonstração do fluxo de caixa

- a. A companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Reconciliação das atividades de financiamento

	<u>Debêntures</u>	<u>Mútuo</u>	<u>Arrendamento mercantil</u>	<u>Capital social</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(834.349)	-	-	(219.237)	(1.053.586)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento					
Captações (líquidos dos custos de transação)	-	(228.016)	-	-	(228.016)
Pagamentos de principal e juros	210.681	-	67	-	210.748
Integralização de capital	-	-	-	(20.954)	-
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	210.681	(228.016)	67	(20.954)	(38.222)
Outras variações					
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(63.746)	(2.314)	-	-	(66.060)
Adoção inicial do IFRS 16/CPC 06	-	-	(182)	-	(182)
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	(8)	-	(8)
Total das outras variações	(63.746)	(2.314)	(190)	-	(66.250)
Saldo Final	<u>(687.414)</u>	<u>(230.330)</u>	<u>(123)</u>	<u>(240.191)</u>	<u>(1.158.058)</u>

23. Acordo de Leniência

Em 06 de março de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a Companhia se comprometeu a (i) pagar o valor de R\$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de Improbidade; (ii) arcar com R\$ 350.000, atualizado semestralmente pela Selic, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000, atualizado semestralmente pela Selic. O valor total de R\$ 750.000 foi integralmente provisionado no exercício de 2018. Em 28 de março de 2019, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal homologou o Acordo de Leniência. A multa, no valor de R\$ 35.000, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019. Em 31 de dezembro de 2019 restavam R\$ 196.499 a serem pagos para atingir os R\$ 350.000, corrigidos pela Selic.

	<u>2018</u>	<u>2019</u>		
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Juros</u>	<u>Saldo final</u>
Multa por improbidade	35.000	(35.000)	-	-
Descontos aplicados na tarifa	350.000	(162.892)	9.391	196.499
Investimentos a realizar	<u>365.000</u>	<u>(1.037)</u>	<u>15.953</u>	<u>379.916</u>
	<u>750.000</u>	<u>(198.929)</u>	<u>25.344</u>	<u>576.415</u>

RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição do Conselho de Administração

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Carlos de Loyola e Silva
Sami Farah Junior
Guilherme Motta Gomes

Presidente
Vice-presidente
Conselheiro
Conselheiro

Composição da Diretoria

Juvêncio Pires Terra
Eduardo Siqueira Moraes Camargo

Diretor Presidente e Relações com Investidores
Diretor Operacional

Contador

Hélio Aurélio da Silva
CRC 1SP129452/O-3 S/PR